



PORTARIA N.º 155/2026

**TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº
001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de
Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação
do candidato a seguir, com a devida publicação no dia 13 de março de 2026, no Jornal Oficial
dos Municípios (AMM/MT), página nº 81 – Ed. 4947, e de acordo com o disposto no item 17.11
do edital de abertura.

AUXILIAR DE OFICINA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1547	JOCIMAR VERONEZ GONÇALVES	5	64.00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato
Grosso, vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Órgão: 01 Divisão de Ensino Infantil e Creches

Função: 12 Educação

SubFunção: 395 Educação Infantil

Programa: 0041 Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2037 – Ampliação e Reforma da Pré-Escola

Elemento da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 95.605,69 fonte 1.500

Art. 2º - O recurso para cobertura da fonte 1.500 do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior virá por *superávit financeiro*, vinculado ao **Convênio nº Nº 0394-2023 SEDUC**.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão e atualização destas despesas dos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 155/2026

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato a seguir, com a devida publicação no dia 13 de março de 2026, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 81 – Ed. 4947, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

AUXILIAR DE OFICINA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1547	JOCIMAR VERONEZ GONÇALVES	5	64,00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2026

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.327/2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, ADIANTAMENTO E REEMBOLSO DE DESPESAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AGENTES PÚBLICOS E/OU POLÍTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.327/2018, que institui o sistema de concessão de diárias, adiantamento e reembolso de despesas extraordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos administrativos; melhorar o controle interno e garantir transparência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.327/2018, que atribui ao Poder Executivo a regulamentação do procedimento para concessão, pagamento e prestação de contas;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento administrativo para concessão, pagamento e prestação de contas de:

I - Diárias;

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Segunda, Março 16, 2026 13:26 -04



recursoshumanos

recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br

Para

simonefinanceiro60@gmail.com

Boa tarde, aqui é a Maria Luiza do setor de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Araputanga. Venho através deste e-mail informa-lo sobre sua convocação PORT. 136/2026 na data 12/03/2026 para o cargo de AUXILIAR DE OFICINA. Publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na data 13/03/2026, gostaria de saber se o senhor está ciente de sua convocação. Por favor entrar em contato com nós do Recursos Humanos para tomar devidas providencias necessárias, obrigada.

PDF | PORT 136 2026 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AUXILIAR DE OFICINA.pdf

/28 KiB

